



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 726/GR/UFGS/2018**

**TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 733/GR/UFGS/2018**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112/1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5.707/2006, na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CA/UFGS/2014 e na RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CAPGP/UFGS/2015, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Administrador, a seguir relacionado(a):~~

<del>Servidor(a)</del>	<del>SLAPE</del>	<del>Processo</del>	<del>Período da Licença</del>	<del>Dias</del>
<del>Andrei Bonites Piegas</del>	<del>1904613</del>	<del>23205.002446/2018-13</del>	<del>06/08/2018 a 19/09/2018</del>	<del>45</del>

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 13 de julho de 2018.

~~JAIME GIOLO~~  
Reitor